

Diário da Justiça

Nº 5826 ANO XLIII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE - 360 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	04
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	05
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	06
CONSELHO DA MAGISTRATURA	07
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	07
PROCESSO CRIME	43
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	51
CRIME	142
JUZADOS ESPECIAIS	144

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	146
CRIME	206
JUZADOS ESPECIAIS	207

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	208
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	208

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	209
JUSTIÇA DO TRABALHO	209
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	295

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	333
INTERIOR	344
DIVERSOS MINISTÉRIO PÚBLICO	

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel off-white, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 013 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 011-D.M., de 09/02/2001, que interrompeu, a partir de 02/02/2001, o regime de exceção instituído na 5ª Câmara Cível deste egrégio Tribunal de Justiça, em relação aos processos conclusos ao Desembargador Luiz Cezar de Oliveira.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0158 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial RE-RATIFICAR

a Portaria nº 0053-D.M., de 17/01/2001, que designou o Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir, na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, o Desembargador Sydney Dittrich Zappa, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, durante suas férias, a fim de que da mesma passe a constar que a substituição é sem prejuízo de suas atribuições referentes ao regime de exceção instituído na 5ª Câmara Cível, em relação aos processos conclusos ao Desembargador Luiz Cezar de Oliveira, e não como ali figurou.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0159 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.798/2001, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidir audiências nos autos a seguir relacionados, nas comarcas de:

1 - Doutora DENISE TEREZINHA CORRÊA DE MELO KRUEGER, Juíza Substituta da 39ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procopio, em virtude da promoção do titular daquela comarca:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
a) 05/02/2001	Uraí	523/1998	Separação Judicial Litigiosa - (instrução e julgamento)
b)		04/2001	Medida Sócio Educativa - apreensão de menor apreendido
c) 06/02/2001		314/2000	Ratificação de Divórcio Consensual
d)		315/2000	Conciliação de Alimentos - instrução e julgamento
e)		363/1999	Investigação de Paternidade
f) 08/02/2001		255/1999	Conciliação de Alimentos
g)		180/2000	Conciliação de Alimentos
h) 09/02/2001		02/2001	Interrogatório - réu preso
i) 12/02/2001		91/2000	Inquirição de testemunhas da defesa - réu preso
j) 13/02/2001		03/2001	Interrogatório - réu preso
k) 14/02/2001		09/2000	Conciliação de Alimentos
l) 15/02/2001		75/2000	Inquirição de testemunhas da acusação - réu preso
m) 16/02/2001		01/2001	Inquirição de testemunhas da acusação - réu preso
n) 20/02/2001		14/1999	Interrogatório - réu preso
o) 21/02/2001		22/2001	Carta Precatória - réu preso
p) 22/02/2001		04/2001	Medida Sócio Educativa - menor apreendido - instrução e julgamento

II - Doutor JOSÉ FOGLIA JÚNIOR, Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, em virtude da licença para tratamento de saúde da titular, Doutora Janes de Fátima Palazzo:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
a) 08/02/2001	Jandaia do Sul	395/1997	Ação Monitoria - instrução e julgamento
b)		292/1998	Ação de Alimentos - conciliação
c)		446/1999	Separação Litigiosa - conciliação
d)		131/2000	Ação de Alimentos - conciliação
e)		183/2000	Separação Litigiosa - conciliação
f)		313/2000	Revisão de Alimentos - conciliação

Curitiba, 20 de fevereiro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0160 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.799/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JULIANO ALBINO MÂNICA, Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte, a se afastar da sede nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro do ano em curso, para presidir audiências e atender a Comarca de Peabiru, pertencente à 25ª Seção Judiciária.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0161 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.001/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora LIA SARA TEDESCO, Juíza Substituta da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para presidir audiências nos autos infra relacionados, em trâmite pela Comarca de Sarandi:

Data	Autos nº	Ato/Tipo
a) 04/12/2000	181/97	Processo Crime - Inquirição de 02 testemunhas
b)	654/97	Processo Crime - Inquirição de 01 testemunha - réu preso
c)	119/00	Processo Crime - Inquirição de 03 testemunhas - réu preso
d)	121/00	Processo Crime - Interrogatório - réu preso
e) 13/12/2000	75/00	Processo Crime - Inquirição de 03 testemunhas - réu preso
f)	122/00	Processo Crime - Inquirição de 03 testemunhas - réu preso
g)	127/00	Processo Crime - Interrogatório - réu preso
h)	373/00	Processo Crime - Inquirição de 01 testemunha
i) 18/12/2000	484/97	Processo Crime - Inquirição de 01 testemunha
j)	125/00	Processo Crime - Inquirição de 02 testemunhas - réu preso
k)	342/00	Processo Crime - Inquirição de 01 testemunha
l) 20/12/2000	74/00	Processo Crime - Inquirição de 03 testemunhas - réu preso
m)	129/00	Processo Crime - Inquirição de 03 testemunhas - réu preso

Curitiba, 20 de fevereiro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0162 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 143.919/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
FAX 254-7222

Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-8977 • 254-7222 • 350-2102 • 350-2103.

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Accácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Leonardo Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Acácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Sidney Mora

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Accácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Trota Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira
4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Newton Luz
Des. Regina Afonso Portes
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira
6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
— Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês
— Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Cordeiro Cléve
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente
DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. TUFÍ MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DULCE MARIA CECIONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TUFÍ MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
DR. MARQUES CURY

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. ROSANA FACHIN
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SERGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL - POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, AS SEXTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SERGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL - POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, AS SEXTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SERGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SERGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

3ª CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SERGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

4ª CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SERGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL - POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, AS SEXTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SERGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL - POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, AS SEXTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR.

ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais atender os casos urgentes da 1ª Vara Criminal da mesma comarca, no dia 15 no período da tarde e 16 de fevereiro do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida à Juíza de Direito Titular, Doutora Marcelise Weber Lorite

Curitiba, 20 de fevereiro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0167 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Doutores IRINEU STEIN JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara Cível e JAMIL RIECHI FILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos, ambos da Comarca de União da Vitória, para, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso e sem prejuízo de suas demais atribuições, atenderem a Vara Criminal da mesma comarca, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Vara e em férias a Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária, Doutora Leticia Marina Conte.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0168 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.602/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

o Doutor RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, para, a partir de 17 de março do ano em curso, exercer a Direção do Fórum da referida comarca, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

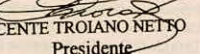
PORTARIA Nº 0169 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.288/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

o Doutor SÉRGIO LUIZ KREUZ, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel, para, a partir de 26 de fevereiro do ano em curso, exercer a Direção do Fórum da referida comarca, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

SECRETARIA

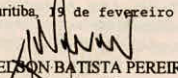
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00221

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8896/2001, resolve

CONCEDER

ROSECLÉIA DOS SANTOS ALVES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de fevereiro de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 20.11.95 e 19.11.00, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00222

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2304/2001, resolve conceder as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
VERA MIYUKI FUJIMURA URANO	02.01.2001	14
MARIA APARECIDA LEVIS COSTA CUSTODIO	23.01.2001	10

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00223

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5162/2001, resolve

AUTORIZAR

CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 2001, a partir de 26 de janeiro de 2001.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

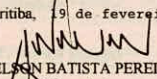
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00224

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9827/2001, resolve

AUTORIZAR

MAURI ADÃO GONÇALVES CASSOU, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezoito (18) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 05 de fevereiro de 2001.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

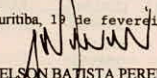
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00225

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5335/2001, resolve

AUTORIZAR

CINTIA BARBATO BEVILAQUA DE PAULA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 22 de janeiro de 2001.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

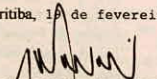
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00226

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8843/2001, resolve

AUTORIZAR

JOSANA ARCO VERDE BACELLAR, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 01 de fevereiro de 2001, os vinte e nove (29) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 705/97, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 07.04.88 e 06.04.93.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

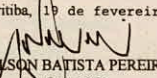
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00227

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10033/2001, resolve

AUTORIZAR

LEODINA DOS SANTOS LUZ, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campina da Lagoa, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 05 de março de 2001.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.

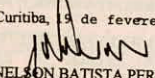

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00228

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7774/2001, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ISABELLA TROMPCZYNSKI	15	1998	19.02.2001
ROSANGELA DO ROCIO STANSKI	29	2000	12.02.2001
RENATO GOMES MACEDO FILHO	29	2000	05.02.2001
LEDA REGINA DIPP SPEZIA	15	2000	05.02.2001

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.

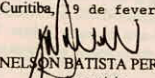

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00229

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11470/2001, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CLARA IFIGENIA ANTONIO	29	2001	08.02.2001
MARIA HELENA POLAK FURMAN	15	2000	28.02.2001
AUGUSTO CESAR BRANDT	16	1997	28.02.2001
GENY LEAL CHAVES	28	1998	05.03.2001

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

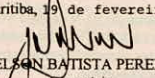
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00230

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8157/2001, resolve

LOTAR

AGENOR FERREIRA DE LIMA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Subsecretário, para prestar serviços junto ao Centro de Transporte, a partir de 05 de dezembro de 2000.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

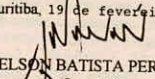
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00231

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9280/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento símbolo 1C, do Departamento de Engenharia e Arquitetura, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

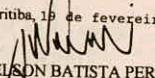
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00232

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9640/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 01 de fevereiro de 2001, os dias restantes da licença especial correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.07.81 e 15.07.91, autorizados pela Ordem de Serviço nº 1595/2000 a MARISE SOVINSKI DE MORAES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e quatro (74) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

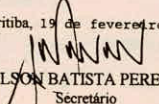
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00233

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10106/2001, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro de 2001, as férias alusivas a 1999 concedidas a MARILDA DA CONCEIÇÃO KLETIKOSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

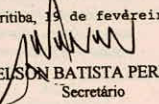
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00234

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9745/2001, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 03 de fevereiro de 2001, as férias alusivas a 2000 concedidas a LUCIA MARIA MAZZO, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

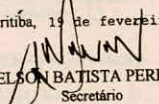
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00235

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1132/2001, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 17 de janeiro de 2001, as férias alusivas a 2000 concedidas a MARCIO ALESSANDRO SARAGIOTTO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Helena, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

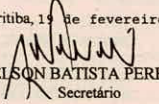
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00236

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10104/2001, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 30 de janeiro de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a ADALBERTO HANNEMANN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00237

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9644/2001, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 16 de janeiro de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a RUTE RUDE, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

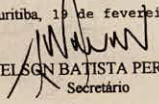
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00238

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8767/2001, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 01 de fevereiro de 2001, os dias restantes de férias alusivas a 1999 concedidas a RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.

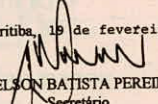

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00239

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8931/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ARISTEU NUNES Comarca de Cianorte	01.02.2001	2000	06
VERA LUCIA ENUMO Comarca de Cianorte	01.02.2001	2000	06

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.

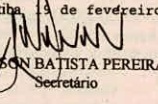

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00240

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7982/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
APARECIDO MARCIO DE OLIVEIRA Comarca de Cambé	15.01.2001	2000	17
JOSÉ PAULINO LOURENÇO Comarca de Cambé	17.01.2001	2001	28

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.

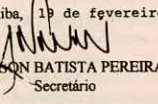

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00241

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8496/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço a licença especial das servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, ficando assegurado as mesmas o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

Nome	Quinquênio	Concedidas pela O.S. Nº	Suspensas a partir de	Dias restantes
LÉLIA MARIA FERREIRA BRZEZINSKI	17.01.94 a 20.07.98 ant. O.S. 2380/96	05/01	01.02.01	60 dias
MARIA LUIZA BERNSTORFF GUALBERTO	02.07.94 a 01.07.99	1721/01	02.02.01	52 dias

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.



NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00242

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8697/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ADRIANA GHELFI SEMANN	29.01.2001	2001	03
MARCIA VALÉRIA MASTECK DE SOUZA	25.01.2001	2001	07
SILVIA FERREIRA DO AMARAL	10.01.2001	2001	28
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	19.01.2001	2001	29
JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO	02.02.2001	2001	15

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.

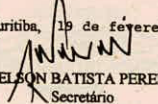

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00243

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7896/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ANA MARIA PEREIRA NIKLIS	29.01.2001	2001	03
MARILSA MERTENS	29.01.2001	2000	03
CELIA REGINA DA SILVA	29.01.2001	2001	03
CASSIONIL PEREIRA ROCHA FILHO	30.01.2001	2000	02
CELIA REGINA DE SOUZA BUSATO	17.01.2001	2001	28
MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI	15.01.2001	2001	23
KARIN ANDRZEJEWSKI DOS SANTOS	29.01.2001	2000	16
MARCIA TAMURA CAMPOS RIBEIRO	29.01.2001	2000	09
MARCOS EDISON EHLKE	01.01.2001	1999	23

Curitiba, 19 de fevereiro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO 07/01

Protocolo 13607/1999 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Embargos a Execução 13764. **Interessados:** MARIA RODRIGUES NORONHA Adv(a) Dr(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv(a) Dr(a)Joel Coimbra **Despacho I** - Tendo em vista o teor das informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado, nada há para ser apreciado no presente expediente. II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para identificar o interessado e, após, aguardar o efetivo pagamento do precatório. **Presidente,** 15 de fevereiro de 2001.

Protocolo 47.481/97 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação de Revisão de Pensão 28725/92. **Interessados:** MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO Adv(a) Dr(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv(a) Dr(a)Joel Coimbra **Despacho I** - Tendo em vista o teor das informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado, nada há para ser apreciado no presente expediente. II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para identificar o interessado e, após, aguardar o efetivo pagamento do precatório. **Presidente,** 15 de fevereiro de 2001.

Protocolo 063842/99 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação de Embargos a Execução 32633/95. **Interessados:** CARLOS ALBERTO PEREIRA - REFERENTE À HONORÁRIOS Adv(a) Dr(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv(a) Dr(a)Joel Coimbra **Despacho I** - Tendo em vista o teor das informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado, nada há para ser apreciado no presente expediente. II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para identificar o interessado e, após, aguardar o efetivo pagamento do precatório. **Presidente,** 15 de fevereiro de 2001.

Protocolo 064400/99 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 15.790/92. **Interessados:** MARIA JOSÉ Adv(a) Dr(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv(a) Dr(a)Joel Coimbra **Despacho I** - Tendo em vista o teor das informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado, nada há para ser apreciado no presente expediente. II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para identificar o interessado e, após, aguardar o efetivo pagamento do precatório. **Presidente,** 15 de fevereiro de 2001.

Protocolo 064383/99 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do estado do Paraná - **Referência:** Autos de Embargos a Execução nº 32.857/95. **Interessados:** CARLOS ALBERTO PEREIRA - REFERENTE À HONORÁRIOS Adv(a) Dr(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv(a) Dr(a)Joel Coimbra **Despacho I** - Tendo em vista o teor das informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado, nada há para ser apreciado no presente expediente. II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para identificar o interessado e, após, aguardar o efetivo pagamento do precatório. **Presidente,** 15 de fevereiro de 2001.

Protocolo 045514/98 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 13.383/95. **Interessados:** ELAINE GLACI TILL Adv(a) Dr(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv(a) Dr(a)Joel Coimbra **Despacho I** - Tendo em vista o teor das informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado, nada há para ser apreciado no presente expediente. II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para identificar o interessado e, após, aguardar o efetivo pagamento do precatório. **Presidente,** 15 de fevereiro de 2001.

Protocolo 50.558/97 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação de Revisão de Pensão nº 125/94. **Interessados:** ANA MARIA BELEM DOS SANTOS Adv(a) Dr(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv(a) Dr(a)Joel Coimbra **Despacho I** - Tendo em vista o teor das informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado, nada há para ser apreciado no presente expediente. II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para identificar o interessado e, após, aguardar o efetivo pagamento do precatório. **Presidente,** 15 de fevereiro de 2001.

